

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICAF LTDA. – SICOOB CREDICAF; CNPJ Nº 25.395.435/0001-03 E NIRE Nº 31.4.0000319-3; AV. DR. RUBENS BOECHAT DE OLIVEIRA, Nº 310, BAIRRO CENTRO, LAJINHA – MG, CEP 36.980-000. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credicaf Ltda – SICOOB CREDICAF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada, de forma **SEMIPRESENCIAL**, no dia **08 de abril de 2026**, sendo presencialmente na sede social do Sicoob Credicaf, sito na Av. Dr. Rubens Boechat de Oliveira, nº 310, Centro, Lajinha/MG, e, à distância por meio do aplicativo SICOOB MOOB, às 17:00 (dezessete horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados; às 18:00 (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: **a)** relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria independente emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou cobertura pelas perdas pelo Fundo de Reserva, e se insuficientes, rateio entre os associados na razão direta dos serviços usufruídos, relativas ao exercício de 2025;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras ou no rateio de perdas com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício de 2025, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Deliberar sobre a prorrogação do Fundo de Compensação de Provisões Resolução CMN 4966/2021, constituído na AGO de 2024;
5. Deliberar sobre as Atualizações da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, conforme resolução CCS 358 de 02/09/2025;
6. Deliberar sobre a Atualização da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob, conforme Resolução CCS 367 de 26/09/2025;
7. Fixação do montante global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária de 2026 e a Assembleia Geral Ordinária que ocorrerá até abril de 2030.
8. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
9. Assuntos gerais de interesse social.

OBSERVAÇÕES:

- a) A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede social do Sicoob Credicaf e também por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas agências do Sicoob Credicaf e no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredicaf>.
- b) A eleição realizar-se-á por meio do aplicativo Sicoob Moob no dia 08/04/2026. O processo de votação da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, através do aplicativo Sicoob MOOB, e terá duração de 60 (sessenta) minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.
- c) O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 24/02/2026 a 02/03/2026; o registro das chapas será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Executivo ou a outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. O requerimento de registro de chapas assinado por todos os candidatos que a integram e apresentado por 50 (cinquenta) associados, no gozo de seus direitos
- d) Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB CREDCAF seja maior.
- e) Considerando que este edital será divulgado no site da cooperativa, não será feita sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Lajinha/MG, 23 de fevereiro de 2026.



João Batista Bartoli de Noronha
Presidente do Conselho de Administração - SICOOB CREDICAF